



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 016, DE 30 DE MAIO DE 2017.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DO ASSÚ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município do Assú por 03 (três) dias em decorrência do falecimento do Senhor FRANCISCO BELO DE OLIVEIRA MELO.

Parágrafo Único – Fica determinado o hasteamento em meio-mastro da Bandeira do Município do Assú, correspondente ao período do luto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 30 de abril de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL